



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 642, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Determina jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidoras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 244/2017, de lavra da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª Priscila Dourado Martins da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar às servidoras lotadas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a realização de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2017.

- I - Leiliane Alves Pereira de Oliveira;
- II – Silvane Velasco
- III – Vanessa da Silva Ribeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 23 de novembro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal